

PORTARIA COREN-PE Nº 0318/2023

Institui a comissão para análise de ações do Coren-PE para inscrição no 1º Concurso de Boas Práticas de Gestão, do Cofen

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE 0247/2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a comissão responsável para análise de ações do Coren-PE para inscrição no 1º Concurso de Boas Práticas de Gestão, do Cofen, a saber:

Deiglisson Santana da Costa Silva – coordenador;

Synesio Brandão de Miranda Júnior – subcoordenador;

Suzana Santos da Costa – membro;

Thaíse Tôrres de Albuquerque – membro;

Maria Cecília Pereira Leal – membro;

Evellyne Augusto Melo – membro;

Art. 2º A referida comissão deverá escolher 03 (três) possíveis ações, até o dia 16/04/2023, para deliberação da Diretoria do Coren-PE;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de abril de 2023.